

NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 31/Jul



cntv@terra.com.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 3451 - Ano 2025

RIO GRANDE DO NORTE

SINDFORTE/RN SE REÚNE COM SUPERINTENDENCIA DO TRABALHO



Na manhã desta quarta-feira, 30, o SindForte/RN, por meio de seu Presidente Antônio Fernandes, do Secretário Geral Rômulo Pessoa e do Diretor de Patrimônio Denilson Barbosa, esteve reunido com o Superintendente Regional do Trabalho do Rio Grande do Norte (SRTE-RN), Dr. Cláudio Gabriel de Macedo Júnior. Durante a pauta, foram abordados diversos assuntos de interesse dos trabalhadores, com destaque para a preocupação com o constante descumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) por parte de algumas empresas do setor.

O SindForte/RN enfatizou que tais práticas têm se tornado corriqueiras e prejudicam diretamente os direitos conquistados pela categoria ao longo dos anos.

Os dirigentes sindicais apresentaram denúncias formais e cobraram providências do órgão fiscalizador, reforçando que é inadmissível a violação dos acordos firmados. O Superintendente ouviu atentamente todas as colocações e se comprometeu a intensificar as fiscalizações e exigir o cumprimento integral da CCT por parte das empresas.

A reunião foi considerada extremamente produtiva, pois abriu espaço para futuras ações conjuntas em defesa dos vigilantes. O SindForte/RN reforçou que continuará acompanhando de perto a atuação das empresas e não medirá esforços para garantir que os direitos trabalhistas sejam respeitados.

O presidente, reafirmando o compromisso de lutar incansavelmente por melhores condições de trabalho e por um ambiente mais justo e equilibrado para toda a categoria disse “A reunião foi muito importante onde tratamos de questões urgentes relacionadas à categoria dos vigilantes, como a violação, por parte das empresas da CCT, se as empresas insistirem não cumprirem a CCT, não teremos dúvidas em acionar nosso departamento jurídico”, explicou Antônio Fernandes, Presidente do SindForte/RN

Fonte: SindForte/RN

Lei trabalhista deve cuidar apenas de princípios, afirma Guilherme Caputo

Em meio à tensão entre a Justiça do Trabalho e o Supremo Tribunal Federal a respeito da licitude da contratação de trabalhador autônomo ou pessoa jurídica para a prestação de serviços, a chamada “pejotização”, o ministro do Tribunal Superior do Trabalho Guilherme Caputo defende que a legislação trabalhista deixe as categorias negociarem as particularidades de suas atividades

TV Conjur



O ministro do TST e conselheiro do CNJ lembrou que a tese do Tema 1.046 admitiu acordos e convenções

“A gente deveria reservar para a lei aquela questão macro, aquela normatização, preservando os princípios, tanto de proteção dos trabalhadores, proteção ao empreendedorismo, e deixar para a negociação coletiva aquelas questões do dia a dia. Que eles digam como querem dispor as suas condições de trabalho, porque o STF já nos autorizou”, disse ele, referindo-se ao Tema 1.046, em entrevista concedida durante o XIII Fórum de Lisboa, promovido neste mês na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL).

A conversa faz parte da série Grandes Temas, Grandes Nomes do Direito, em que a revista eletrônica Consultor Jurídico ouve alguns dos nomes mais importantes do Direito e do empresariado sobre as questões mais relevantes da atualidade.

No julgamento que resultou no Tema 1.046, com repercussão geral, o Supremo admitiu a limitação ou mesmo o afastamento de direitos trabalhistas em caso de acordo ou convenção coletiva.

Para Caputo, a Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei 5.452/1943) precisa de uma atualização: “É uma lei que agregou uma legislação esparsa, foi segmentada em capítulos, porque era necessário, com funções que nem existem mais. Hoje já nem existe mais um capítulo inteiro”.

O ministro, que atualmente ocupa uma cadeira no Conselho Nacional de Justiça, também citou a Resolução 586/2024 do órgão. O normativo, aprovado em setembro do ano passado, possibilita a homologação de acordos trabalhistas com o objetivo de reduzir a litigiosidade na Justiça do Trabalho.

“Nós fizemos o seguinte: levamos para o ambiente da Justiça do Trabalho, em um pré-processo, e julgamos nos nossos centros de conciliação, os Cejuscs (Centros Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania), com a participação obrigatória dos sindicatos e do trabalhador, com os seus respectivos advogados. Vai dar certo? O tempo dirá.”

Clique aqui para ver a entrevista: <https://www.youtube.com/watch?v=zVG4g4Gj18g>

fonte: CONJUR

EM BUSCA DA UNIFORMIZAÇÃO

TST promove Seminário Internacional de Precedentes na Justiça do Trabalho

O Tribunal Superior do Trabalho promoverá nos dias 20 e 21 de agosto o Seminário Internacional de Precedentes na Justiça do Trabalho, com a participação de diversos especialistas no tema. As inscrições estão abertas

Assessoria de imprensa/TST



Presidente do TST, o ministro Aloysio Corrêa da Veiga é o idealizador do evento

O evento integrará a programação da Semana Nacional dos Precedentes Trabalhistas, promovida de 18 a 22 de agosto, e a coordenação é da Presidência do TST e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com o apoio dos gestores da política de precedentes.

Idealizada pelo presidente do TST, ministro Aloysio Corrêa da Veiga, a Semana Nacional dos Precedentes Trabalhistas visa fortalecer a Política de Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios, capacitar magistrados e servidores e incentivar práticas que garantam maior segurança jurídica, isonomia, celeridade processual e eficiência administrativa. A iniciativa busca

uniformizar a jurisprudência e combater a excessiva judicialização e passou a integrar o calendário oficial da Justiça do Trabalho.

Durante a semana, o TST, o CSJT e os Tribunais Regionais do Trabalho darão prioridade à inclusão de precedentes qualificados nas pautas de julgamento e de afetação. O seminário nacional, por sua vez, promoverá debates e capacitações sobre aplicação, formação e gestão de precedentes e intercâmbio de boas práticas no setor. Com informações da assessoria de imprensa do TST.

Programação

18/8: Abertura da Semana Nacional dos Precedentes Trabalhistas, com pautas de julgamentos e eventos acadêmicos nos tribunais regionais;

19/8: Pautas de julgamentos e eventos acadêmicos nos tribunais regionais;

20/8: Seminário Internacional de Precedentes na Justiça do Trabalho (TST — tarde);

21/8: Seminário Internacional de Precedentes na Justiça do Trabalho (TST — manhã e tarde);

22/8: Pautas de julgamentos e eventos acadêmicos nos tribunais regionais

FONTE: CONJUR

Publicada lei sobre crédito consignado para CLT e trabalhador autônomo

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou nesta quinta-feira, 24, a lei 15.179/24, que moderniza e amplia a lei do crédito consignado (lei 10.820/03). A nova norma, resultado da conversão da MP 1.292/25, estabelece um marco regulatório robusto para a operação de crédito consignado via plataformas digitais, com regras específicas para empregados com carteira assinada (CLT), trabalhadores rurais, domésticos, diretores não empregados com FGTS, cooperativas de crédito, autônomos e motoristas de aplicativo



Lei regulamenta crédito consignado para CLT e trabalhador autônomo. (Imagem: Freepik)

A norma determina que as operações de crédito consignado sejam feitas preferencialmente por sistemas digitais mantidos por agentes públicos, com integração aos dados do eSocial e do CNIS.

Além disso, em caso de demissão, o débito pode ser automaticamente redirecionado a outro vínculo empregatício existente ou futuro.

Empregadores são obrigados a prestar informações fidedignas sobre a folha de pagamento, inclusive no momento da rescisão, e operar com a instituição financeira escolhida pelo empregado - mesmo sem convênio prévio.

A lei também cria o Comitê Gestor das Operações de Crédito Consignado, composto por representantes da Casa Civil, Fazenda e Ministério do Trabalho, para regulamentar a atividade.

Trabalhadores autônomos

Houve, ainda, inclusão de regras para trabalhadores autônomos, como motoristas de aplicativo e entregadores, que poderão autorizar descontos de até 30% diretamente nos repasses feitos pelos aplicativos, permitindo a vinculação de uma conta específica para pagamento das parcelas e integração entre plataformas e instituições financeiras.

Outro ponto inovador é a exigência de assinatura eletrônica qualificada ou avançada com autenticação biométrica e prova de vida, elevando o padrão de segurança das operações digitais.

Penalidades e fiscalização

Empregadores que não repassarem os valores descontados aos bancos estarão sujeitos a:

- multa de 30% sobre o valor não repassado;
- emissão de Termo de Débito Salarial (TDS), que é título executivo extrajudicial;
- sanções administrativas, civis e penais, incluindo responsabilização por perdas e danos.

A fiscalização ficará a cargo da Auditoria-Fiscal do Trabalho.

Vetos

Apesar do avanço na digitalização e segurança, o presidente Lula vetou trechos que permitiam o compartilhamento de dados dos trabalhadores com serviços de proteção ao crédito (como SPC e Serasa) e gestores do Cadastro Positivo.

Segundo a mensagem de veto 1.018/25, o Ministério do Trabalho alertou que os dispositivos violariam a LGPD, ao autorizarem o uso de dados pessoais para fins que extrapolam a finalidade da lei original (crédito consignado). A LGPD exige consentimento específico, livre e informado para usos determinados dos dados.

A justificativa oficial foi de que o compartilhamento generalizado de dados comprometeria a finalidade específica da Lei do Crédito Consignado e infringiria os princípios da LGPD.

FONTE: MIGALHAS (link: <https://www.migalhas.com.br/quentes/435441/publicada-lei-do-credito-consignado-para-clt-e-trabalhador-autonomo>)

Pejotização irrestrita põe em risco atendimento à saúde da população

Presidente da CNTSS teme que a pejotização irrestrita possa precarizar ainda mais os trabalhadores da saúde e previdência, prejudicando o atendimento à população

BRENO ESAKI / AGÊNCIA PÚBLICA



Profissionais da saúde em atendimento durante a pandemia da Covid-19

A pejotização irrestrita que permitirá que toda e qualquer atividade profissional possa ser contratada pelo modelo Pessoa Jurídica (PJ) em que o trabalhador se transforma em “empresário”, sem nenhum direito trabalhista como férias, FGTS e 13º salário, entre outros, pode se tornar uma realidade caso os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) entendam que esse tipo de contratação é legal.

Mas tanto o Ministério Público do Trabalho (MPT) como a Associação Brasileira da Advocacia Trabalhista (Abrat) alertaram

para as fraudes trabalhistas cometidas via pejotização. Para as entidades esse modelo de contratação pode ainda aumentar o trabalho escravo, diminuir o número de trabalhadores com deficiência, aumentar a desigualdade salarial entre gêneros e impactar nas contas públicas.

Os prejuízos vão além dos financeiros aos trabalhadores com carteira assinada pois há diversos setores do atendimento público como saúde e educação que serão duramente afetados prejudicando a população em geral. Essa é a preocupação

da presidente da Confederação dos Trabalhadores e Trabalhadoras de Seguridade Social (CNTSS-CUT), Julia Reis Nogueira.

“A pejetização irrestrita prejudica não só o trabalhador, mas principalmente a população que é atingida por um serviço, digamos, de menor qualidade, até porque não que seja culpa do trabalhador, mas pelas condições que são dadas”, declara.

Julia explica que a categoria que representa presta assistência direta aos usuários do Sistema de Saúde Unificado (SUS) e da Presidência Social, que hoje também tem sido terceirizada e contratada pelo modelo celetista com precariedade dos vínculos empregatícios, por prefeituras e governos estaduais, que assim evitam abrir concursos públicos.

“A média salarial é diferenciada entre o público e o privado e quando você terceiriza e contrata sem a devida preocupação com o tipo de serviço a ser oferecido, você pode também ter uma baixa na qualidade do atendimento. Evidentemente que isso não é responsabilidade do trabalhador, mas é preciso emprego digno para todos e todas, com capacitação dos profissionais para que possam desempenhar com tempo as tarefas que lhes forem delegadas, mas isso nem sempre acontece”, diz Julia Nogueira.

O atendimento da população é uma grande preocupação, porque a contratação via concurso público tem um viés, mas no momento da terceirização quem contrata pode não se preocupar tanto com o tipo de profissional que está sendo contratado bem como qual o tipo de assistência será oferecido para os pacientes, para os usuários do sistema - Júlia Nogueira

Para a dirigente a porta da precarização e da perda de direitos dos trabalhadores tiveram início com a nefasta reforma Trabalhista, de 2017, do governo de Michel Temer (MDB-SP), que retirou mais de 100 direitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

“Desde aquela época sempre denunciávamos que a classe trabalhadora seria prejudicada, e hoje está constatado o uso pelos empregadores dessas formas de contratação precarizadas”, conclui.

Entidades trabalhistas como a Associação Nacional das Magistradas e Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) e Associação Nacional dos Procuradores e das Procuradoras do Trabalho (ANPT) também demonstraram preocupação com a possível retirada da competência delas porque é possível que o contrato do pejetizado com uma empresa seja considerado um contrato comercial, da esfera civil e, portanto, não envolve a Justiça do Trabalho. Neste caso caberia à Justiça Civil verificar se o contrato é fraudulento, ou não, e somente depois de detectar alguma fraude é que a ação seria encaminhada à Justiça do Trabalho.

Entenda a ação da pejetização no STF (Agência Brasil)

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, decidiu no dia 14 de abril, suspender temporariamente todos os processos que discutem a legalidade da chamada “pejetização”.

A decisão foi tomada depois que a Corte reconheceu, dias antes, a repercussão geral do assunto, ou seja, a necessidade de se tomar uma decisão que sirva de modelo para todos os casos semelhantes, unificando o entendimento da Justiça brasileira sobre o tema.

Essa uniformização se tornou necessária porque o TST já havia se posicionado contra a pejetização, o que impulsionou a justiça trabalhista a reconhecer o vínculo de prestadores pejetizados.

Em 2018, o STF julgou esse entendimento inconstitucional e decidiu liberar empresas privadas ou públicas a fazer a chamada terceirização, isto é, contratar outras empresas para realizar qualquer atividade, em vez de contratar pessoas físicas por meio de contrato assinado na carteira de trabalho. A partir daí, a decisão do STF passou a ser usada para derrubar milhares de vínculos empregatícios reconhecidos pela justiça trabalhista.

Para o ministro Gilmar da Mendes, a Justiça do Trabalho tem ignorado decisões da Corte sobre terceirização, o que tem gerado insegurança jurídica e lotado o tribunal com recursos repetidos.

Agora, o STF decidirá se a Justiça do Trabalho é a única que pode julgar casos de fraude no contrato de prestação de serviços, se é legal contratar pessoa jurídica em vez de assinar carteira de trabalho e quem deve provar se houve fraude: o patrão ou o trabalhador.

FONTE: CUT - Rosely Rocha

1º de agosto é dia de ir às ruas defender nossa soberania contra os ataques de Trump

CUT, demais centrais, Frentes Brasil Popular e Povo sem Medo e movimentos sociais convocam a população brasileira para ir às ruas no 1º de agosto em defesa da nossa soberania e a pauta da classe trabalhadora



Escolas 1º de agosto (sexta-feira) é uma data carregada de simbolismo para o povo brasileiro já que neste dia deve se iniciar a taxaço de 50% sobre as nossas exportações aos Estados Unidos, o que deve provocar desemprego e perdas na economia do Brasil. Por isso é importante que a população saia às ruas em todo o país em defesa de nossa soberania.

O presidente da CUT Sergio Nobre durante o ato em defesa da democracia e da soberania nacional, na Faculdade de

Direito da USP, na última sexta-feira (25), fez a primeira convocação para o ato.

Quero convocar a nossa classe trabalhadora, em especial a nossa base da CUT, para se engajar na grande mobilização nacional do dia 1º de agosto. Então, é muito importante que todo mundo, das federações organize o ato e que ele seja vitorioso. Viva o Brasil democrático e soberano. Viva a classe trabalhadora!- Sergio Nobre

Os atos estão confirmados nas seguintes capitais

SP São Paulo - 10h no Consulado dos EUA em São Paulo

BA Salvador - 15h no Campo Grande

RJ Rio de Janeiro - 18h no Consulado dos EUA

DF Brasília - 9h em frente a Embaixada dos EUA

RS Porto Alegre - 18h na Esquina Democrática

MG Belo Horizonte - 17h na Praça Sete

AM Manaus - 16h Praça da Polícia/Palacete provincial c/ caminhara até a praça do BK

PE Recife - 15h30 - Praça do Derby

SC Florianópolis - 19h30 na Praça da Alfândega

Além de um Brasil soberano os manifestantes defenderão:

Fim da escala 6x1;

Isenção do imposto de renda para até R\$ 5 mil,

Taxação dos super-ricos;

Redução da jornada de trabalho;

Não ao PL da devastação;

Contra a pejetização irrestrita e;

Fim do genocídio em Gaza.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Anibal Bispo

Os motivos dos ataques de Trump

Dizendo que o governo e o judiciário brasileiro perseguem o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) que pode ser preso por tentativa de golpe de Estado, o atual presidente dos EUA Donald Trump, que também tentou um golpe de Estado em 6 de janeiro de 2021 data em que o Congresso norte-americano se reuniu para ratificar a eleição em 2020 de Joe Biden, tem na verdade interesses econômicos e políticos para defender Bolsonaro.

Os ataques de Trump ao governo brasileiro nada mais são do que tentativas para beneficiar as empresas norte-americanas que estão perdendo dinheiro com o PIX, e de olho nas terras raras onde estão minerais essenciais para a indústria bélica e de tecnologia. O Brasil é o segundo maior produtor mundial desses minérios, atrás apenas da China.

Jair Bolsonaro é um aliado de Trump e não se importa em entregar as riquezas do Brasil a uma nação estrangeira. Prova disso foi que em uma reunião de líderes mundiais ele chegou a oferecer a exploração da Amazonia aos Estados Unidos.

Seus filhos, o deputado federal Eduardo Bolsonaro (PL-SP) e o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ), também sempre se colocaram em defesa dos Estados Unidos em detrimento do Brasil, desde que a família deles se mantenha no poder.

FONTE: CUT

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3224-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF